



Valide aqui este documento




# OITAVO

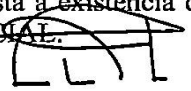
## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO-DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL


VRM


MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL		
Nº: 150615	Nº: 01	Lº: 6H	FLS.: 30	Nº: 25653
08/03/2023		Lº 4Y	FLS. 222	Nº 72064

**IMÓVEL:** RUA ANAJÁS, Nº 51, APTº 101, e a fração de 50/150 do terreno, medindo na totalidade 10,00m de frente e fundos por 51,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 43, de Manoel José Pinheiro, à esquerda com o prédio 61, de José Dantas do Rego Barros, e nos fundos com o lote 57 que dá frente para a Rua Jacina, da Cia Propriedade Imóvel, ou sucessores. **PROPRIETÁRIO.** CARLOS ROBERTO HORTA BRAGA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DO CARMO. ANTUNES BRAGA, CPF 105.004.567/04, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DB-8, fls 71, nº 65918-A, R-4 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Suely Almeida de Carvalho e outro, conforme escritura de 20/07/1983 lavrada em notas da 12ª Circunscrição - 6ª Zona (Lº L-98, fls. 99) registrada em 31/07/1986. ahs Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2001. O OFICIAL 

AV-1-150615- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta "ex-officio" em face do encerramento da matrícula nº 65918-A, às fls. 71, do Lº 2DB-8, tendo em vista a existência de duplicidade quanto ao seu número. ahs Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2001. O OFICIAL 

R-2- 150615 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 01/11/2007 lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-464, fls.122). **VALOR:** R\$95.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1222144 em 10/10/2007 **FRE** nº0823558-2, **CL** 01140-3 **VENDEDORES:** CARLOS ROBERTO HORTA BRAGA, comerciante e sua mulher MARIA DO CARMO ANTUNES BRAGA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CI/IFP nºs 02150910-4 em 09/12/81 e 3335892 em 30/03/73, CPF nºs 105.004.567-04 e 002.533.817-03, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** JORGE BATISTA LIRA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CI/IFP nº3646267 em 25/08/1975, CPF nº 593.766.517-15, residente nesta cidade. msn. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2007. O OFICIAL 

AV-3-150615 - **RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** Nos termos do Ofício nº 004/2008 expedido pelo Tabelião do 14º Ofício de Notas desta cidade em 28/04/2008, hoje arquivado, acompanhado da escritura que deu origem ao R-2-150615, devidamente corrigida, fica retificado o referido ato, para tornar certo que o estado civil do proprietário JORGE BATISTA LIRA, é o de **DIVORCIADO**, e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2008. O OFICIAL 

R-4-150615- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 102183000716 de 21/01/2008, hoje arquivado **VALOR:** R\$135.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1260210 em 12/03/2008 **VENDEDOR:** JORGE BATISTA LIRA, divorciado, qualificado no ato R-2. **COMPRADORA:** CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, podóloga, CI/SSP-RJ nº 081563587 em 07/05/1993, CPF nº 685.839.907-00, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2008. O OFICIAL 

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHMVA-PKUDB-7AREF-3LTM3>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHMVA-PKUDB-7AREF-3LTM3>

150615- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O** mesmo do ato R-4. **VALOR: R\$75.000,00** a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.054,59, vencendo-se a 1ª em 21/02/2008, à taxa de juros **Nominal: 10,4815%** ao ano e **Efetiva: 11,00%** ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$164.000,00; base de cálculo R\$135.000,00 (R-4-150615) **DEVEDORA/FIDUCIANTE: CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO**, qualificada no ato R-4 **CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, 29 de maio de 2008. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 150615 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 299814/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/08/2022, acompanhado de outros de 05/10/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO, CPF nº 685 839 907-00, notificada em 06/12/2022, às 09 55h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 20/12/2022, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 866261 de 10/08/2022) bfa. Rio de Janeiro, RJ, 08/03/2023. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 150615 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 416513/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 27/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante CLAUDIA SCOPONI DE CASTRO, CPF nº 685.839.907-00, via edital publicado sob os nºs 1296/2024, 1297/2024 e 1298/2024 de 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$75.000,00. (Prenotação nº 888583 de 03/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05757 YFN). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/03/2024. O OFICIAL.

**AV - 8 - M - 150615 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 416513/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/04/2024, acompanhado do requerimento de 17/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2599691 em 10/08/2023; base de cálculo: R\$392.889,54. (Prenotação nº 899102 de 18/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 74010 SYY). cas. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 9 - M - 150615 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$75.000,00. (Prenotação nº 899102 de 18/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 74011 OHR). cas Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**





Valide aqui este documento

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/05/2024. Certidão expedida às **15:30h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **31/05/2024**. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EESM 74012 JGH</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<b>RECIBO</b> da certidão nº , do <b>8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro</b> . Recebemos a quantia de <b>R\$ 143,09</b> de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHIMVA-PKUDB-7AREF-3LTM3>